



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: Vereador *Araldo Troviani*
Projeto de Lei 45/78

Assunto: *Mudar nome de Rua -*

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO-DE-LEI Nº 15/78

MUDA NOME DE RUA:

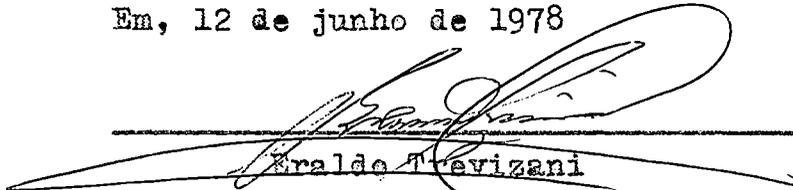
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais; APROVA:

Art.1º)- Passa a denominar-se RUA ADOLFO ALVES DA SILVA, a atual Rua 1º de Maio que tem início na Praça Antenor Santos Filho e termina em terreno de particulares.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 12 de junho de 1978



Geraldo Trevizani

Autor

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 28/06/1978

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMC. OF. 156.º da Independência e 89.º da República

Em

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 15/78, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 19 de Junho de 1978

MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Heilário Pereira do Nascimento

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *19* / *06* / 19*78*
PRESIDENTE

Aprovado em _____
discussão por: _____
Sala das Sessões, _____ / _____ / 19____
PRESIDENTE

Arguides
[Signature]